ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Departamento de Educação e Cultura
Para: Departamento de Compras.
Data: 02/04/2025

1 - Prioridade [X] Normal [ ] Urgente

2 – Requisitante:

[ ] Secretaria de Administração e Finanças
[ ] Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
[ ] Departamento de Transportes
[X] Departamento de Educação e Cultura
[ ] Departamento de Assistência e Bem Estar Social
[ ] Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
[ ] Departamento de Esportes
[ ] Departamento de Saúde
[ ] Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3 – Proveniente de:

[ ] Recurso Próprio [X] Convênio [ ] Outros Dotação:

Código da Dotação:
47- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas
42- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas

4– Objeto:

[X] Materiais/Bens [ ] Serviço [ ] Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: **R$832.467,20 - Oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta sete reais e vinte centavos.**

6 – Prazo de Execução: 12 meses

7 – Modalidade de Licitação: Pregão ELETRÔNICO

[X]	**Pregão**	[ ]	**Concorrência**	[ ]	**Registro Preço**	[ ]	**Credenciamento**
[ ]	**Leilão**	[ ]	**Inexigibilidade**	[ ]	**Dispensa**	[ ]	**Concurso**
[ ]	**Diálogo Competitivo**						

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

_____

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A compra e distribuição gratuita de uniformes escolares pela rede municipal de ensino têm uma importância fundamental para o desenvolvimento e o bem-estar dos alunos, além de ser uma medida que contribui para a inclusão e a redução de desigualdades dentro do ambiente escolar. Aqui estão alguns pontos chave que demonstram a relevância dessa ação:

1. **Promoção da Igualdade e Inclusão Social**
   A distribuição gratuita de uniformes ajuda a nivelar as condições entre os estudantes, independentemente de sua classe social. Muitos alunos, especialmente aqueles de famílias de baixa renda, enfrentam dificuldades para arcar com os custos de roupas adequadas para a escola. Ao fornecer uniformes, a rede municipal assegura que todos os estudantes tenham as mesmas condições de se vestir, evitando o estigma social e a exclusão de quem não pode comprar um uniforme próprio.
2. **Redução de Desigualdades**
   O uniforme escolar atua como um fator de redução das diferenças visíveis entre os alunos, o que pode diminuir casos de bullying e discriminação baseados em aspectos econômicos, como as roupas que os estudantes usam. Ao uniformizar todos os alunos, a escola cria um ambiente mais equânime, onde o foco está no aprendizado e não nas diferenças sociais.
3. **Fortalecimento da Identidade Escolar**
   O uso do uniforme escolar fortalece a identidade e o pertencimento dos alunos à instituição de ensino. Quando os estudantes se vestem com o mesmo uniforme, sentem-se parte de um grupo maior e mais unido, o que pode gerar um senso de responsabilidade, disciplina e orgulho pela escola.
4. **Facilidade de Identificação e Segurança**
   O uniforme escolar também desempenha um papel importante na segurança dentro e fora do ambiente escolar, facilitando a identificação dos alunos, especialmente em atividades externas e passeios educativos. Além disso, em situações de emergência ou acidentes, é mais fácil reconhecer um estudante pela sua roupa uniforme.
5. **Foco no Aprendizado**
   Ao garantir que os estudantes não precisem se preocupar com roupas para ir à escola, a rede municipal oferece mais uma condição para que os alunos possam se concentrar plenamente no processo de ensino-aprendizagem. A necessidade de se preocupar com o vestuário é minimizada, e todos podem focar nas atividades escolares e no desenvolvimento acadêmico.
6. **Apoio à Família**
   A distribuição de uniformes pela rede municipal também representa um apoio direto às famílias, especialmente às de baixa renda, que muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras para comprar roupas escolares para seus filhos. Ao aliviar esse custo, a prefeitura contribui para que a família possa investir em outras necessidades básicas, sem comprometer a educação dos filhos.
7. **Cidadania e Responsabilidade Social**
   Ao adotar políticas públicas que incluem a distribuição de uniformes escolares, a rede municipal demonstra um compromisso com a formação integral dos estudantes, promovendo a cidadania e o desenvolvimento social. O uniforme, enquanto instrumento de inclusão, é também uma forma de garantir que todas as crianças e adolescentes, independentemente de sua origem social, tenham igualdade de oportunidades na educação.

Em resumo, a compra e distribuição gratuita de uniformes escolares pela rede municipal representa um investimento não apenas na infraestrutura da escola, mas também no bem-estar social, educacional e emocional dos alunos. Ao eliminar barreiras financeiras e promover um ambiente de igualdade, essa ação contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇAO A CONTRATAR:

O processo de levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar as melhores soluções disponíveis para atender à necessidade de fornecimento de uniformes escolares para a rede municipal de ensino. A pesquisa envolveu a análise de várias empresas que atuam no segmento de fornecimento de produtos têxteis e soluções de vestuário, com foco em qualidade, custo-benefício, prazos de entrega e conformidade com as especificações técnicas exigidas.
O processo de levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar as melhores soluções disponíveis para atender à necessidade de fornecimento uniformes escolares para a rede municipal de ensino. A pesquisa envolveu a análise de várias empresas que atuam no segmento de fornecimento de vestuário, com foco em qualidade, custo-benefício, prazos de entrega e conformidade com as especificações técnicas exigidas.

2.1. Levantamento de Mercado

Durante a fase de levantamento de mercado, foram analisadas algumas alternativas de uniformes escolares disponíveis no mercado e que atendam o interesse público conforme a necessidades dos estudantes:

a) Uniformes Escolares (Camisetas, bermudas, calças e jaquetas) oferecidos no mercado geral, sendo estabelecido padrão de cores para identificação e exigidos que todos os alunos usem para adentrar nas escolas.

Tais referências de valores foram obtidas por meio de pesquisa em site da internet, portal Farol TCE/SC e via e-mail com fornecedores, os quais são especializados nos itens licitados e que já atenderam outras licitações.

Justifica-se a pesquisa desses modelos pois desse modo incentivamos a competitividade o que pode resultar em propostas mais vantajosas e preços mais competitivos para os itens que serão adquiridos. Além disso, a pesquisa com fornecedores possibilita que os preços propostos estejam alinhados com a realidade do mercado, aumentando a conformidade legal do processo e minimizando as chances de fracassar o processo licitatório.

2.2. Descrição da solução adotada:

Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que, no momento, a solução mais adequada e vantajosa para atender à demanda dos uniformes para comunidade escolar, é a aquisição uniformes personalizados com características específicas ao atendimento das necessidades apontadas com modelos, cores padronizadas e com logo da Município, que irá possibilitar a identificação padronizada dos estudantes.

O fornecimento de uniformes escolares é fundamental para garantir que todos os alunos possam participar plenamente das atividades escolares, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo.

Para tanto, deverá ser realizado através de pregão, possibilitando assim a maior vantajosidade econômica para Administração, pois, os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores, sendo possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma competitividade e, consequentemente, possibilitando que os participantes ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

Os bens a serem adquiridos são comuns e de fundamental importância para utilização dos alunos do ensino fundamental assegurando a universalização da educação básica obrigatória, gratuita e igualitária a todos e por a nossa sociedade ter uma extratificação social desigual, o uso de uniformes escolares vêm assegurar a padronização, organização e identificação da rede, garantindo também a equidade.

3. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Registro de preço com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição futura, eventual e parcelada de **UNIFORME ESCOLAR** para atendimento do Departamento de Educação e Cultura: Rede Municipal de Ensino (E. E. B. Eulália Oliveira de Bem, E. E. B. Maria Libânia Machado, E. E. B. 12 de Maio, E.E.B.M. Eufrázio Avelino Rocha e C.E.I. Margareth Maria Tomasi Rocha), para serem fornecidos de forma parcelada, conforme as especificações mínimas constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

<table>
<tr><th>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - LOTE 1</th><th>UND</th><th>QTD</th></tr>
<tr><td>

CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX

Camiseta para uso escolar com mangas curtas, confeccionada em malha P.A.V., conforme quadro de laudos abaixo. Cor: branca pantone 11-0601 TPX(aproximado). Mangas modelo raglan. Cores: manga e corpo principal, cor branca pantone 11-0601 TPX(aproximado). A gola deverá ser redonda, confeccionada em máquina retilínea, em desenho canelado, com largura de 3cm (acabada). A barra do corpo e das mangas deverão ser rebatidas, com largura de 2cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser costurada internamente com máquina overloque de uma agulha. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% Poliéster, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5% e das medidas é de 1cm. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
Tamanhos: 02 ao EGG.

PV	COMPOSIÇÃO	Poliéster	63,80 %
		Viscose	36,20 %
	GRAMATURA	180	g/M²
	Densidade em Malhas	22,87	cursos/cm
	Estrutura de Malhas	Meia Malha	
	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	4	
	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	largura	0,27%
		altura	2,50%
	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	969Kpa	Pressão Média
	Solidez da Cor ao Suor	4	ÁCIDO E ALCALINO MÍNIMO
	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	4.5	
	Título do Fio em Amostras Reduzidas	20,69	(TEX)

</td><td>UN</td><td>3200</td></tr>
</table>

<table>
<tr>
<td>CAMISETA MANGA LONGA UNISSEX

Camiseta para uso escolar com mangas longas, confeccionada em malha P.A.V., conforme quadro de laudos abaixo. Cor: branca pantone 11-0601 TPX. Conforme imagem ilustrativa. Punhos em ribana na cor branca pantone 11-0601 TPX. A gola deverá ser redonda, confeccionada em máquina retilínea, em desenho canelado, com largura de 3cm (acabada). A barra do corpo e das mangas deverão ser rebatidas, com largura de 2cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser costurada internamente com máquina overloque de uma agulha. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% Poliéster, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5% e das medidas é de 1cm. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
Tamanhos: 02 ao EGG.
<table>
<tr><td rowspan="11">PV</td><td rowspan="2">COMPOSIÇÃO</td><td>Poliéster</td><td>63,80 %</td></tr>
<tr><td>Viscose</td><td>36,20 %</td></tr>
<tr><td>GRAMATURA</td><td>180</td><td>g/M²</td></tr>
<tr><td>Densidade em Malhas</td><td>22,87</td><td>cursos/cm</td></tr>
<tr><td>Estrutura de Malhas</td><td>Meia Malha</td><td></td></tr>
<tr><td>Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente</td><td>4</td><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas</td><td>largura</td><td>0,27%</td></tr>
<tr><td>altura</td><td>2,50%</td></tr>
<tr><td>Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis</td><td>969Kpa</td><td>Pressão Média</td></tr>
<tr><td>Solidez da Cor ao Suor</td><td>4</td><td>ÁCIDO E ALCALINO MÍNIMO</td></tr>
<tr><td>Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial</td><td>4.5</td><td></td></tr>
<tr><td>Título do Fio em Amostras Reduzidas</td><td>20,69</td><td>(TEX)</td></tr>
</table>
</td>
<td>UN</td>
<td>1600</td>
</tr>
<tr>
<td>BLUSA MOLETOM UNISSEX

A blusa deverá ser confeccionada em tecido moletom felpado, conforme quadro de laudos abaixo, na cor verde pantone 19-5420 (aproximado); A parte interna do capuz, deverá ser confeccionada em tecido de meia em malha PAV, tendo a composição 29,4% poliester, 34,7% algodão e 35,9% viscose. Gramatura do tecido 165,8g/m², na cor verde. Deverá ser aplicado um cadarço no capuz, as aberturas do cadarço com caseado, o forro do capuz deverá ser personalizado com o nome do Município (conforme layout) em fonte Arial Black caixa alta na cor off-Witte, através do processo sublimação. Mangas modelo raglan. Punho retilíneo 100% poliéster fiado, sendo duplo com 6 centímetros de altura, sendo a parte do fundo 6,00 centímetros de verde, na parte da frente 3,00 centímetros verde, 1,00 centímetro amarelo, 1,00 centímetro branco e 1,00 centímetro vermelho, a serem colocados na manga e na barra da jaqueta. A peça deverá ser toda costurada internamente com máquina overloque nas laterais, ombros, mangas e capuz. O acabamento interno das costuras internas do capuz com o corpo, deverão ter um revel, com o mesmo tecido do corpo, costurado internamente na máquina overloque e rebatido externamente em maquina reta. A</td>
<td>UN</td>
<td>1540</td>
</tr>
</table>

parte superior do bolso canguru deverá ser rebatida por máquina reta; o capuz e a abertura dos bolsos canguru deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% Poliéster, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% poliéster/ 120. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5% e das medidas é de 1cm. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Tamanhos: 02 ao EGG		

MOLETOM	COMPOSIÇÃO	53%	POLIESTER
		47%	ALGODÃO
	GRAMATURA	390	G/M²
	TITULO DO FIO 1	76	TEX
	TITULO DO FIO 2	20	TEX
SUPLEX	COMPOSIÇÃO	91,5%	POLIESTER
		8,5%	ELASTANO

JAQUETA TACTEL UNISSEX Jaqueta confeccionada em tecido 100% poliéster, especificação do tecido, na cor verde pantone 19-5420 (aproximado). No peito do lado esquerdo deverá ser aplicado etiqueta termocolante o brasão do município: Costura na altura do meio da cava das mangas até o zíper com uma inclinação para baixo e um filete de 0,5mm embutido em viés na cor branco em tecido 100% Poliéster, com gramatura de 130g/m², os filetes deverão ser pespontados em maquina reta de 1 agulha em toda sua extensão. Na frente da jaqueta deverá ser costurado 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta de 1 agulha, com forro do mesmo tecido. A gola da jaqueta deverá ser do mesmo tecido do corpo. O fechamento deverá ser feito com zíper de nylon destacável, na cor branco, com fechamento da barra até o decote. Forro em tecido tipo furadinho na cor branca, composição 100% poliéster gramatura de75g/m. forro totalmente embutido internamente com aplicação de interloque nas partes desfiantes da peça. Os punhos da jaqueta deverão ser costurados com elástico de 4 cm pregados em maquina interloque 5 fios e rebatidos em maquina catraca 4 agulhas ponto corrente, com as medidas conforme tabela de medidas. Todas as costuras de fechar ombro, laterais, mangas, recorte deverão ser costuradas em máquina interloque 5 fios. A peça deverá ser toda costurada internamente com máquina interloque nas laterais, ombros, mangas. Na parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% Poliéster, na cor branca, com os caracteres Tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% poliéster/120. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5% e das medidas é de 1 cm. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Tamanhos: 02 ao EGG	UN	1540

TECIDO	LAUDO	MINIMO	REFERÊNCIA		
TECIDO TACTEL	COMPOSIÇÃO	100%	POLIESTER		
	GRAMATURA	135	G/M²		
	ESPESSURA	0,32	MM		
	TRAMA TITULO DO FIO	25	TEX		
	URDUME TITULO DO FIO	9	TEX		
	TRAMA RESISTENCIA AO RASGO	7,5	KGF		
	URDUME RESISTENCIA AO RASGO	4,35	KGF		
	TRAMA RESISTENCIA A TRAÇÃO E AO ALONGAMENTO	150	KGF		
	URDUME RESISTENCIA A TRAÇÃO E AO ALONGAMENTO	70	KGF		
	TRAMA ALONGAMENTO	Mínimo 1	%		
	URDUME ALONGAMENTO	Mínimo 0,7	%		
	REPELÊNCIA A ÁGUA	70	NOTA		
	MEDIDA DO DESENHO ALTURA	4,6	mm		
	MEDIDA DO DESENHO LARGURA	7,2	mm		

CALÇA MASCULINA TACTEL

Calça deverá ser confeccionada em tecido tactel, na cor verde pantone 19-5420 (aproximado), 100% poliéster, com especificação do tecido. Nas laterais da calça deverá ser aplicado em máquina catraca 12 agulhas ponto corrente, três galões de 1cm cada, da seguinte sequência, frente para traseira, vermelho frente, branco no meio em cima da emenda lateral e amarelo traseira, em helanca light 100% poliéster com gramatura de 120 g/m². A cintura deverá possuir elástico, com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Deverá ser costurado um bolso de cada lado, tipo faca. Na costa, no lado direito, deverá ser costurado um bolso com máquina reta de uma agulha, medindo 13cm de altura por 11cm de largura, para os tamanhos de 01 à 16 e 15cm de altura por 13cm de largura para os tamanhos de P ao EG. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2cm. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5% e das medidas é de 1cm. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% poliéster nº 120, na cor do tecido. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% Poliéster, na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.
Tamanhos: 02 ao EGG

UN

840

TECIDO	LAUDO	MINIMO	REFERÊNCIA		
TECIDO TACTEL	COMPOSIÇÃO	100%	POLIESTER		
	GRAMATURA	135	G/M²		
	ESPESSURA	0,32	MM		
	TRAMA TITULO DO FIO	25	TEX		
	URDUME TITULO DO FIO	9	TEX		
	TRAMA RESISTENCIA AO RASGO	7,5	KGF		
	URDUME RESISTENCIA AO RASGO	4,35	KGF		
	TRAMA RESISTENCIA A TRAÇÃO E AO ALONGAMENTO	150	KGF		
	URDUME RESISTENCIA A TRAÇÃO E AO ALONGAMENTO	70	KGF		
	TRAMA ALONGAMENTO	Mínimo 1	%		
	URDUME ALONGAMENTO	Mínimo 0,7	%		
	REPELÊNCIA A ÁGUA	70	NOTA		
	MEDIDA DO DESENHO ALTURA	4,6	mm		
	MEDIDA DO DESENHO LARGURA	7,2	mm		
BERMUDA MASCULINA Bermuda deverá ser confeccionada em tecido tactel, na cor verde pantone 19-5420 (aproximado), conforme imagem abaixo. Nas laterais da bermuda em cada perna, direita e esquerda, deverá ser aplicado em máquina catraca 12 agulhas ponto corrente, três galões de 1cm cada, da seguinte sequência, frente para traseira, vermelho frente, branco no meio em cima da emenda lateral e amarelo traseira, em helanca light 100% poliéster com gramatura de 120 g/m². A cintura deverá possuir elástico, com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Deverá ter 2 bolsos frontais, um em cada lado. Na costa, no lado direito, deverá ser costurado um bolso com máquina reta de uma agulha, medindo 13cm de altura por 11cm de largura, para os tamanhos de 01 à 16 e 15cm de altura por 13cm de largura para os tamanhos de P ao GG. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2cm. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5% e das medidas é de 1cm. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% Poliéster nº 120, na cor do tecido. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% Poliéster, na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. LOGOTIPIA Na frente no lado esquerdo da perna, deverá ser aplicado, através do processo térmico e reforçado com bordado, brasão do município. A arte será definida pela secretaria licitante e enviada ao licitante vencedor. Tamanhos: 02 ao EGG			UN	840
BERMUDA FEMININA SUPLEX Bermuda confeccionada em Suplex conforme quadro de laudos abaixo, na cor verde pantone 19-5420 (aproximado). As costuras laterais, entre pernas e ganchos devem ser feitas em máquina overloque com ponto conjugado. Nas laterais da bermuda em cada perna, direita e esquerda, deverá ser aplicado em máquina overloque duas					

agulhas, (ponto conjugado) 1 (um) vivo em meia malha PV branco, pronto com 0,3cm de largura, composição 65%poliéter 35%viscose, com gramatura de +-160g/m². As costuras externas (gancho frente e costas) devem ser feitas em galoneira 2 agulhas. O cós do shorts deverá ser anatômico do mesmo tecido e cor, com largura conforme tabela de medidas e deve ser pregado em máquina overloque. A barra da shorts deve ser feita com 2 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. LOGOTIPIA Na frente no lado esquerdo da perna, deverá ser aplicado, através do processo térmico e reforçado com bordado, brasão do município. A arte será definida pela secretaria licitante e enviada ao licitante vencedor. Tamanhos: 02 ao EGG SUPLEX — COMPOSIÇÃO — 91,5% POLIESTER; 8,5% ELASTANO — GRAMATURA — 319 G/M²	UN	700
CALÇA FEMININA SUPLEX Bermuda confeccionada em Suplex conforme quadro de laudos abaixo, na cor verde pantone 19-5420 (aproximado). As costuras laterais, entre pernas e ganchos devem ser feitas em máquina overloque com ponto conjugado. Nas laterais da calça em cada perna, direita e esquerda, deverá ser aplicado em máquina overloque duas agulhas, (ponto conjugado) 1 (um) vivo em meia malha PV branco, pronto com 0,3cm de largura, composição 65%poliéter 35%viscose, com gramatura de +-160g/m². As costuras externas (gancho frente e costas) devem ser feitas em galoneira 2 agulhas. O cós da calça deverá ser anatômico do mesmo tecido e cor, com largura conforme tabela de medidas e deve ser pregado em máquina overloque. A barra da calça deve ser feita com 2 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. Tamanhos: 02 ao EGG SUPLEX — COMPOSIÇÃO — 91,5% POLIESTER; 8,5% ELASTANO — GRAMATURA — 319 G/M²	UN	1400
CALÇA MASCULINA HELANCA: Calça escolar confeccionada em malha helanca, na cor verde pantone 19-5420 (aproximado). **Galões:** Nas laterais da bermuda em cada perna, direita e esquerda, deverá ser aplicado em máquina catraca 12 agulhas ponto corrente, três galões de 1cm cada, da seguinte sequência, frente para traseira, vermelho frente, branco no meio em cima da emenda lateral e amarelo traseira, em helanca light 100% poliéster com gramatura de 120 g/m². **Pantone do galão vermelho 19-1758 TPX (aproximado).** **Pantone do galão branco 11-0601 TPX (aproximado).**	UN	840

Pantone do galão amarelo 13-0858 TPX (aproximado).
Elástico: Na cintura deverá ser costurado em máquina zero-max um elástico de 4,0 cm de largura, e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente, para todos os tamanhos.
Bainhas: As bainhas da barra deverão ser costuradas em máquina galoneira com 2,0 cm pronto, com duas agulhas largas.
Costuras entre pernas: As costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser costurados em máquina overloque.
Confecção: Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº120, na cor do tecido.
Da peça: A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
Etiqueta identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro, os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 6 de maio de 2008.

LOGOTIPIA
Na frente no lado esquerdo da perna, deverá ser aplicado, através do processo térmico e reforçado com bordado, brasão do município. A arte será definida pela secretaria licitante e enviada ao licitante vencedor.

Tamanhos: 02 ao EGG

HELANCA	COMPOSIÇÃO	66,8%	POLIESTER
		33,2%	ALGODÃO
	GRAMATURA	280%	G/M²
	TITULO DO FIO 1	24	TEX
	TITULO DO FIO 2	17	TEX

R$832.472,33– Oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA:

No contexto do **Pregão Eletrônico** para a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de Maracajá, a solução a ser contratada envolve o fornecimento de peças de vestuário padronizadas, incluindo camisetas, bermudas, calças e jaquetas, conforme especificações estabelecidas no edital. O objetivo é garantir que todos os alunos tenham acesso a uniformes de qualidade, duráveis e adequados para o ambiente escolar, promovendo padronização, identificação e igualdade.
Os uniformes devem ser confeccionados com tecidos resistentes, confortáveis e apropriados para o uso diário, seguindo o padrão de cores, logos e modelos adotados pela rede municipal, além de contemplar diferentes tamanhos para atender às diversas faixas etárias dos alunos. A entrega deve ser realizada dentro dos prazos estabelecidos no edital, garantindo a distribuição antes do início do período letivo ou

conforme cronograma definido pela administração. O fornecimento poderá ser feito em **lotes**, agrupando os itens de forma a otimizar custos e logística.
A seleção do fornecedor será baseada no critério de **menor preço por lote**, assegurando a proposta mais vantajosa sem comprometer a qualidade dos produtos. Além disso, os participantes deverão apresentar amostras para verificação da conformidade com as exigências do edital, garantindo que os uniformes atendam aos padrões estabelecidos. O contratado também deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação e cumprir rigorosamente os prazos e condições acordados.
A contratação dessa solução traz diversos benefícios, como **economia para o município**, uma vez que a compra em lote reduz os custos e otimiza o uso dos recursos públicos; **qualidade e padronização**, garantindo uma identidade visual única para os alunos; e **maior durabilidade**, diminuindo a necessidade de reposição frequente. Dessa forma, o fornecimento de uniformes escolares será realizado com eficiência, garantindo conforto e bem-estar aos estudantes, além de promover uma gestão eficaz dos recursos públicos.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

A projeção da necessidade para as quantidades estimadas de uniformes escolares de acordo com o número de alunos e professores da rede municipal, foi estimado as quantidades adquiridas no histórico dos últimos anos, levando em consideração a estimativa para o exercício de 2025, bem como um mínimo excedente para ficar em estoque, a fim de que haja disponibilidade de proporcionar o atendimento padrão ou diante de alguma emergência. Por se tratar de pregão via sistema de registro de preço, é uma estimativa de consumo que pode não ser totalmente utilizada.
As camisetas de verão pretende-se fornecer duas por aluno por melhor atendê-los, os meninos receberão duas calças de diferentes tecidos, então resolveu-se por ofertar duas calça feminina suplex para as meninas.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir o atendimento pleno das necessidades da administração municipal, a contratação para o fornecimento de materiais escolares e de expediente deve atender aos seguintes requisitos:

1. Requisitos Mínimos de Qualidade:
1.1. Durabilidade e funcionalidade**:** Os produtos devem ser fabricados com materiais que assegurem resistência e adequação ao uso escolar diário.
1.2. Compatibilidade com os objetivos pedagógicos: Os itens devem estar alinhados às diretrizes educacionais e atender às necessidades específicas de cada faixa etária.
1.3. Garantia de reposição: Em caso de defeitos ou não conformidade com as especificações, a empresa fornecedora deverá garantir a substituição imediata dos itens, sem custo adicional para a contratante.
2. Requisitos de Competitividade:
2.1. Descrição técnica clara: O edital deverá conter especificações detalhadas de cada item (dimensões, materiais, quantidade, etc.), de modo a permitir a concorrência ampla e justa.
2.2. Critérios objetivos de avaliação: A seleção da proposta mais vantajosa deverá considerar não apenas

o menor preço, mas também aspectos como qualidade, prazos de entrega e capacidade técnica do fornecedor.
3. Prazos e Logística de Entrega:
3.1. Prazo de entrega:

- Os materiais deverão ser entregues integralmente em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato ou conforme cronograma acordado previamente com a administração. 3.2. Local de entrega:
- Todos os itens deverão ser entregues nos locais indicados pela administração e/ou nas unidades escolares da rede.

4. Obrigações do Fornecedor:
4.1. Capacidade técnica e documental**:** O fornecedor deverá comprovar experiência anterior no fornecimento de itens similares, além de apresentar toda a documentação exigida em lei para a habilitação.
4.2. Suporte técnico: Disponibilizar canais de comunicação para atendimento rápido e resolução de eventuais problemas no fornecimento.
4.3. Sustentabilidade: Priorizar produtos de fontes sustentáveis e embalagens que minimizem impactos ambientais, sempre que possível.
5. Penalidades:

- Prevê-se a aplicação de penalidades, como multas ou rescisão contratual, em caso de descumprimento dos prazos, fornecimento de materiais em desacordo com as especificações ou qualquer outra infração às obrigações contratuais.

6.AMOSTRA: O fornecedor deverá apresentar amostra em até 5 dias, para que se comprove que o produto a ser confeccionado cumpre todas as exigências de especificações. Também deverá o mesmo entregar os itens de acordo com o descritivo detalhado pelo Departamento de Educação com relação de itens e detalhamento do objeto.

Esses requisitos garantem que a solução contratada atenderá de forma eficiente, econômica e transparente às necessidades da administração, promovendo um processo justo e responsável.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Considerando o total de **1.600 alunos matriculados** na rede municipal de Maracajá e a necessidade de fornecer uniformes completos para cada estudante, a estimativa de quantidades a serem contratadas segue a seguinte distribuição: **duas camisetas de manga curta, uma camiseta de manga longa, uma calça, uma jaqueta e uma bermuda por aluno**.
Dessa forma, a previsão de aquisição será:

- **3.200 camisetas de manga curta** (duas unidades por aluno);
- **1.600 camisetas de manga longa** (uma unidade por aluno);
- **1.600 calças** (uma unidade por aluno);
- **1.600 jaquetas** (uma unidade por aluno);
- **1.600 bermudas** (uma unidade por aluno).

Essa estimativa visa garantir que todos os alunos da rede municipal recebam uniformes adequados para diferentes condições climáticas, assegurando conforto e padronização. Além disso, a aquisição em

grande volume proporciona melhores condições de negociação, otimiza a logística de distribuição e garante que os uniformes sejam entregues antes do início do período letivo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado da presente contratação é de **R$ 832.472,33**– Oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta sete reais e vinte centavos. Considerando a pesquisa de mercado realizada e anexada aos autos do processo licitatório.

9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços: Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.

Esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6°, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2°.

Forma de julgamento: Menor preço por LOTE, tendo em vista a necessidade de padronização dos uniformes.

Vantagens do julgamento por menor preço por lote:

✓ **Maior economia**: Permite obter melhores descontos, já que os fornecedores podem oferecer preços mais competitivos quando vendem em volume maior.

✓ **Facilidade na execução**: A aquisição em lotes reduz a fragmentação de contratos, facilitando a logística e o gerenciamento da entrega.

✓ **Menos burocracia**: Evita a necessidade de múltiplos fornecedores para itens correlacionados, tornando o processo mais eficiente.

10. **PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Não Parcelamento:

Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em LOTE. Essa abordagem permite que somente uma licitante seja capaz arrematar o lote de forma eficiente e eficaz, com maior padronização.

Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório Dessa forma, o parcelamento em lote da licitação é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública.

Um único fornecedor se justifica no sentido de que os uniformes deverão apresentar uma padronização, e vários fornecedores acarretaria em uniformes de fabricações diferentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

12. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Justificativa da ausência: O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A licitação para a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de Maracajá tem como principais objetivos garantir a padronização, qualidade e acessibilidade dos uniformes, promovendo benefícios tanto para os estudantes quanto para a administração pública. Visa fornecer uniformes de qualidade aos estudantes das escolas municipais de Maracajá, promovendo dignidade, igualdade e desenvolvimento pessoal, conforme previsto na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA - lei nº 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996). Além disso, o processo licitatório garante economicidade ao contratar empresas especializadas a preços competitivos, seguindo princípios de eficiência e sustentabilidade.

Os resultados esperados incluem:

1. **Fornecimento Adequado e Suficiente de Uniformes**
   - Garantir que os **1.600 alunos matriculados** recebam uniformes completos, incluindo **duas camisetas de manga curta, uma camiseta de manga longa, uma calça, uma jaqueta e uma bermuda**, assegurando conforto e adequação para diferentes condições climáticas.
2. **Igualdade e Identificação dos Estudantes**
   - Proporcionar uniformes padronizados para toda a rede municipal, promovendo **igualdade entre os alunos**, evitando distinções socioeconômicas e reforçando a identidade escolar.
3. **Qualidade e Durabilidade dos Materiais**
   - Adquirir uniformes confeccionados com tecidos de **boa qualidade e resistência**, garantindo maior durabilidade e reduzindo a necessidade de reposição ao longo do ano letivo.
4. **Otimização de Recursos Públicos**
   - Garantir a **contratação da proposta mais vantajosa** por meio do critério de **menor preço por lote**, assegurando economia e eficiência no uso dos recursos públicos.
5. **Entrega no Prazo e Logística Eficiente**
   - Assegurar que os uniformes sejam entregues dentro do prazo estabelecido no edital, garantindo que os alunos tenham suas vestimentas antes do início do período letivo.
6. **Facilidade para as Famílias**
   - Reduzir os custos para as famílias ao fornecer gratuitamente os uniformes, garantindo que todos os alunos tenham acesso ao vestuário escolar sem ônus financeiro.
7. **Melhoria na Disciplina e Segurança Escolar**

o Facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, contribuindo para um ambiente mais seguro e disciplinado.

Com essa licitação, a administração municipal busca oferecer uniformes de qualidade, promovendo inclusão, conforto e economia, ao mesmo tempo em que garante transparência e eficiência no processo de aquisição.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Encaminhar para processo licitatório a fim viabilizar o fornecimento de uniformes escolares.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição de uniformes escolares para a rede municipal de Maracajá pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados à produção, transporte e descarte das peças. Para minimizar esses efeitos, é fundamental adotar práticas sustentáveis ao longo de todo o processo.
As embalagens deverão ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, dessa forma estamos contribuindo com a sustentabilidade.

16. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato servidora Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin com matrícula 2285 e função de diretora do Departamento de Educação e Cultura. Fiscal servidora Gislaine Bristot Farias com matricula 3761 e função de Orientadora Pedagógica do departamento. A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 031/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura